ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: ednamjc@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhora Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, apontando a necessidade de **que seja feita a retirada dos blocos de concreto da ciclofaixa da Av. Fernando Correia da Costa, seguida até o alto da Av. Arthur Orlato.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao fato que a ciclofaixa não contempla os ciclistas, e ao ser construída não foi levado em consideração que os blocos se tornariam um empecilho e conforme os proprietário dos terrenos foram construindo, foram arrancando os blocos para ter acesso a sua propriedade pois fera o direito de entrada dos imóveis daquela localidade.

Ainda que seria uma construção urbanística que deveria trazer consigo mais segurança aos ciclista e pedestre e até mesmo aos condutores de automóveis com o decorrer do tempo tornou se uma ameaça a segurança dos mesmo causando sérios acidentes, um deles com vítima fatal. O pouco espaço entre a calçada e a faixa, a falta de sinalização, calçada reduzida fazem com o que os pedestres caminhem pela ciclofaixa, os blocos também fazem com que a água da chuva não corra normalmente, criando entre os blocos poças de água que facilitam acidentes com veículos e a destruição asfáltica com mais rapidez, gerando grande prejuízo aos cofres públicos.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereador – PSB